

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DA CONSULTA PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI) - GESTÃO 2026-2030

PROCESSO Nº 23106.043513/2026-70

A Comissão Eleitoral da consulta para escolha da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), gestão 2026-2030, no uso de suas atribuições, considerando a intercorrência técnica verificada no curso do processo de votação, bem como a necessidade de resguardar a regularidade, a segurança, a lisura e a legitimidade da consulta, resolve retificar o Edital da Consulta para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), gestão 2026-2030, nos seguintes termos:

Da forma de realização da consulta

No item “Disposições Gerais”, onde se lê:

“A consulta visando à eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) será realizada nos dias 16 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.”

Leia-se:

“A consulta visando à eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) será realizada por meio do sistema SIGEleição, em substituição ao sistema anteriormente previsto, nos dias 28 e 29 de abril de 2026.”

Disposições Gerais

Conforme informado nas Disposições Gerais do Edital onde “fica assegurado o direito de voto com peso paritário entre os três segmentos que compõem a unidade - docentes, servidores técnico-administrativos e discentes” explicita-se, para fins de transparência, a metodologia de cálculo correspondente ao critério paritário já previsto no edital.

Inicialmente, calcula-se, em cada segmento, o percentual de votos obtidos por cada chapa, mediante a divisão do número de votos da chapa pelo total de votos válidos atribuídos às chapas naquele mesmo segmento, multiplicado por 100. Em seguida, os percentuais obtidos nos segmentos Discentes, Docentes e Técnicos são somados para cada chapa. Na etapa final, calcula-se o percentual global da chapa dividindo-se a soma dos seus percentuais pela soma dos percentuais das duas chapas, multiplicando-se o resultado por 100.

Esse procedimento traduz o critério de peso paritário, pois considera separadamente o desempenho de cada chapa em cada segmento e evita que a superioridade numérica de um único grupo determine, isoladamente, o resultado do pleito.

Da retificação do cronograma do processo eleitoral

No item “CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A DIREÇÃO FCI 2026/2030”, onde se lê:

DATAS	EVENTO
24 de março a 14 de abril de 2026	Período de campanha das chapas junto à comunidade acadêmica.
16 a 17 de abril de 2026	Realização da Consulta
22 de abril de 2026	Apuração dos votos
22 de abril de 2026	Divulgação pública do resultado da eleição
23 de abril de 2026	Prazo para interposição de recursos (até 24h)
24 de abril de 2026	Julgamento dos recursos pela Comissão
27 de abril de 2026	Encaminhamento ao Conselho da FCI do Relatório da Consulta pela Comissão

Leia-se:

DATAS	EVENTO
Até 27 de abril de 2026	Último dia do período de campanha das chapas junto à comunidade acadêmica.
28 e 29 de abril de 2026	Realização da Consulta, por meio do sistema SIGEleição
30 de abril de 2026	Apuração dos votos e cálculo do resultado preliminar
4 de maio de 2026	Prazo para interposição de recursos (até 24h após a divulgação do resultado preliminar.)
5 de maio de 2026	Julgamento dos recursos pela Comissão
6 de maio de 2026	Resultado final da eleição e divulgação pública
18 de maio de 2026	Encaminhamento ao Conselho da FCI da ata da Comissão e do resultado final da eleição

Da ratificação das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital da Consulta para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), gestão 2026–2030, que não

conflitarem com a presente retificação.

Brasília, 22 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral

Consulta para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Ciência da Informação – FCI
Gestão 2026–2030



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Carvalho Franco, Membro do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Rodrigues Viana, Assistente em Administração da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/04/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Martins de Araujo, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Magalhães Portela, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/04/2026, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Souza Monteiro, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 25/04/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14141760** e o código CRC **34601F73**.

Referência: Processo nº 23106.043513/2026-70

SEI nº 14141760